



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 85, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O/A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às proibições aos funcionários, Art. 52 e 53, que reza sobre o Processo Administrativo Disciplinar.

**CONSIDERANDO** os termos do Protocolo 497671/2022 que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos descritos no referido processo.

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** Portaria 366/2022

**Art. 2º - INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários Taiane Laíse Sena Rodrigues, Ercio Araújo de Vasconcelos Júnior e Edilamar do Socorro Leal Santos, para sob a Coordenação da primeira, apurar os fatos constantes no protocolo acima referenciado;

**Art. 3º - DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 14/03/2023 13:53:17, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.